



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 417, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11377/2024 e 10560/2024;

Considerando à Lei municipal nº.; 2.549/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora **FABIANA GRABRIELA DA SILVA CORRÊA**, matrícula nº. 113.000, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, **em permuta**, pela Sr.^a **Cristiane Maria da Cruz**, matrícula nº. 7623, pelo período de 18/06/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único: Cada órgão público arcará com o ônus do pagamento do vencimento de seus respectivos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1798